



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOAQUIM
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 19/ 2017.

“O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim – SC., no uso das atribuições legais e regimentais”.


RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários desta Casa Legislativa, abaixo relacionados, para fazerem parte da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único – **Presidente:** Denize Salib Vieira da Rosa, **Relator:** Diule Ribeiro Borges, **Membro:** Luciano Costa Padilha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de
São Joaquim em 24 de maio de 2017.


LUIZ CARLOS FERNANDES
Presidente